



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ADM. 2013 a 2016**

**CONTRATO 28 /2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00021/16 PREGÃO**  
**PRESENCIAL 0006/16**

**O MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede na rua Cornelio Magalhaes, 97, em Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Marcelo Faria Pereira, portador do CPF número 664.905.616-20, daqui em diante denominado contratante compromitente e de outro lado, como contratada ANDRE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, portador do CNPJ 64.339.831/0001-75, representado por Andre Rodrigues da Silva, com endereço na rua Dr.Cornelio Magalhaes, 78, em Baependi-MG , que se rege pelas cláusulas aqui descritas, combinadas com os dispositivos da lei 8666/93 e em consonância com o edital do processo licitatório acima mencionado, tudo da seguinte forma e modo:

1ª – O Município contratante adquire da contratada, pelo valor global de R\$54.355,80 ( cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), os seguintes produtos, pelos valores especificados abaixo, como vencedores no certame e que são:

1 – cem unidades de Abacaxi graúdo - unidade de no mínimo 01 kg - Abacaxi graúdo - unidade de no mínimo 01 kg pelo valor unitário de R\$5,43 (cinco reais e quarenta e tres centavos).

2 – duzentos e trinta kgs de Abobora Madura pelo valor unitário de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos).

3 – duzentos e trinta kgs de Abobrinha – Abobrinha pelo valor unitário de R\$ 3,10( tres reais e dez centavos)

4 – um mil kgs de Banana Prata Graúda pelo valor unitário de R\$2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos).

5 – oitenta kgs de pelo valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

6 – quinhentos e cinquenta kgs de Beterraba pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ADM. 2013 a 2016**

6 – quinhentos e cinquenta kgs de Cenoura Grauda - Cenoura Grauda pelo valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos).

6 – um mil kgs de Chuchu ao valor de R\$ 1,83 ( um real e oitenta e tres centavos ) o kg.

7 - quatro mil e seiscentos kgs de Laranja Pera ao valor de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos o kg.

8 – dois mil e trezentos kgs de Maçã Nacional ao valor de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos o kg.

8 – um mil e setecentos kgs de Mamão papaia - Mamão papaia ao valor de R\$ 4,65 ( quatro reais e sessenta e cinco centavos ) o kg.

9 – dois mil e setecentos kgs de Melancia ao valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos ) o kg.

10 – novecentos kgs de Tomate Graudo ao valor de R\$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos ) o kg.

11 – duzentos e noventa kgs de Vagem ao valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos ) o kg.

2ª – O presente contrato vige até 31 de dezembro de 2016, com valor global de R\$54.355,80 ( cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos , tendo a seguinte dotação orçamentária:

286 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

285 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.46 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

284 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3ª – A contratada entregará os produtos em dois dias contados da expedição da AF para os que não são perecíveis e em um dia os que são perecíveis, recebendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ADM. 2013 a 2016**

o pagamento no prazo de trinta dias contados da apresentação dos documentos fiscais acompanhados de certidão do setor próprio comprovando a efetiva entrega das mesmas.

4ª – O descumprimento das cláusulas contratuais implica na multa de cinco por cento do valor contratado, além das demais penalidades cabíveis em lei.

5ª – Todas as cláusulas editalícias consideram-se como aqui estivessem escritas.

6ª – Elegem como foro contratual o da Comarca de Baependi.

Baependi, 25 de fevereiro de 2016

